

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 304/1986 de 30 de Dezembro

O Governo resolve proceder à rectificação, para 8 436 960\$00, do valor da elaboração do «Projecto de execução da Escola Secundária da Praia da Vitória»,

adjudicado pela Resolução n.º 232/86, aprovada em Conselho de 24 de Outubro de 1986 e publicada no *Jornal Oficial* n.º 45, I Série, de 11 de Novembro do corrente ano, a páginas n.º 881.

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, 16 de Dezembro de 1986. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.